

Poder Legislativo de Entre Rios do Sul

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 015/2025)

Com a quórum necessário, daremos início aos trabalhos, cumprimentando os colegas vereadores, agradecendo a presença de todos, bem como agradeço o trabalho da nossa equipe para a realização dessa sessão ordinária. Também cumprimento todos os cidadãos que nos assistem pela live do Facebook neste momento. Invocando a proteção de Deus. Declaro aberta a reunião do Plenário da Câmara Municipal sessão ordinária da primeira sessão legislativa da Legislatura do ano de emancipação Convido a todos para que em pé rezemos a oração do pai nosso. o céu santificado seja o vosso nome venha a nós o vosso reino seja feita a vossa vontade assim na terra como no céu o nosso de cada dia nos vai hoje perdo as nossas ofensas assim como nós e não deixeis cair o mal. Passaremos para a abertura A Ata da sessão ordinária número 162025 está em discussão. a ata entra em votação. Quem for favorável, permaneça como está quem for contrário, que se manifeste. A A foi aprovada por unanimidade. Passaremos ao expediente. Convido o senhor Primeiro secretário a proceder a leitura do convite de minha autoria destinado aos demais vereadores. Boa noite a todos. Convide Patrícia Lorenzi Piccoli, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida os excelentíssimos senhores vereadores para uma visita oficial. Secretaria Municipal de Saúde, considerando as diversas demandas e reclamações recebidas por esta Casa Legislativa quanto aos atendimentos, a distribuição de medicamentos e aos procedimentos prestados pela referida secretaria. Visita será realizada no dia 15 do sete de 2025, portanto, amanhã às 10 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A presença dos vereadores é de extrema importância para que possamos exercer nosso papel fiscalizador, coletar informações diretamente com os servidores e usuários e, se necessário, encaminhar providências junto ao Executivo municipal. Atenciosamente Gabinete da Presidência 14/07/2025, Patrícia Lorenzi Piccoli, presidente. Cumprimento o nosso excelentíssimo prefeito Irson Milani, que chegou na casa agora obrigada pela presença. Passaremos a pauta. Convido o primeiro secretário a ler o projeto de lei do Executivo número 0322025. projeto de lei número 132 de 2025 do dia 02/07/2025 autoriza o município de Entre Rios do Sul, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da lei municipal número 19822023 e de outras providências. Irrson Milani Prefeito municipal de Entre Rios do Sul, estado do Rio Grande do Sul Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei artigo um fica o município de Entre Rios do Sul, através do Poder Executivo, nos termos do artigo terceiro incisos 13 da lei municipal 19822023, autorizado a conceder incentivo para a instalação de empreendimento no ramo de abatedouro de aves, consistente na sessão de uso por um período de 10 anos. renováveis de uma área aproximada de 13 e seid 1000 metros quadrados. e na realização de serviços de máquinas destinados à preparação do local. Empresa Raubz Distribuidoras Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ, sob o número 42713 e Seid 1163000, ao contrário, 187, conforme projeto técnico aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. Artigo segundo as despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na Lei de meios. Artigo terceiro Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo revogam-se as disposições em contrário Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul aos dois dias do mês de julho de 2025 Irsan Milani Prefeito Municipal. Justificativa ao projeto de lei número 032 barra 2025 de 02/07/2025. presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o município de Entre Rios do Sul, por meio do Poder Executivo, a conceder incentivo à empresa Albos Distribuidora limitada para a instalação de um empreendimento no ramo de abatedouro ou de aves, conforme previsto no artigo terceiro incisos 13 da lei municipal 191822023. proposta consiste na sessão de uso de uma área de aproximadamente 13 e seid 1000 metros quadrados por um período de 10 anos renováveis, bem como a execução de serviços de máquinas para a preparação do terreno onde será implantada a estrutura da empresa, tudo em conformidade com o projeto técnico previamente

analisado e aprovado. instalação do referido empreendimento representa um avanço significativo para o desenvolvimento econômico local, com a perspectiva de geração de empregos diretos e indiretos, aumento na arrecadação de tributos. Além disso, a atração de novos investimentos está alinhada com os princípios da Política Municipal de Desenvolvimento sustentável, que visa fomentar o empreendedorismo, a industrialização. e a melhoria da qualidade de vida da população local, por meio da ampliação. Boa noite. por meio da ampliação das oportunidades de trabalho e renda. por tais razões, solicitamos a apreciação e aprovação desse projeto de lei. Certo é que os nobres vereadores compartilharão do entendimento quanto a sua importância para o crescimento econômico e social do município de Entre Rios do Sul. Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, A dois dias do mês de julho de 2025 Irson Milani, prefeito municipal. O Projeto de lei do Executivo número 0322025 está em discussão. Convido o primeiro secretário a ler o projeto de lei do Executivo número 03132025. Projeto de lei número 033 barra 2025 de 09/07/2025. autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os municípios limítrofes para a gestão associada de serviços públicos e de outras providências. Irson Milani, prefeito municipal de Entre Rios, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei artigo primeiro. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio de cooperação com o município de São Valentim com os municípios de São Valentim, Cruzse e Trindade do Sul. objetivando a realização em comunhão de esforços entre os partícipes para a gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes voltadas ao transporte de alunos e serviços com a utilização de máquinas e equipamentos públicos dos partícipes. artigo segundo. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei de meios. Artigo terceiro. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Artigo revogam se as disposições em contrário Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul A nove dias do mês de julho do ano de 2025 Irson Milani, prefeito municipal. justificativa do projeto de lei número 033 de 2025 do dia 09/07/2025. presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os municípios limítrofes de São Valentim, Cruzaltense e Trindade do Sul, visando a gestão associada de serviços públicos em áreas comuns de interesse, especialmente naquelas que demandam esforços conjuntos e racionalização de recursos públicos. medida se justifica pela necessidade de atender com maior eficiência e economicidade, demandas relacionadas principalmente a transporte de alunos residentes em regiões de divisa municipal, bem como a prestação de serviços com máquinas e equipamentos públicos, cujas operações muitas vezes extrapolam os limites administrativos de um único município. Ademais, a parceria permitirá a omitização da frota e do maquinário público, contemplando nossos munícipes que possam usufruir dessa lei, garantindo o melhor aproveitamento de recursos humanos e financeiros disponíveis entre os municípios partícipes. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei por esta colenda à Câmara Municipal. Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de 2025 Irson Milani, prefeito municipal. O Projeto de lei do Executivo número 03132025 está em discussão. Convido o primeiro secretário a ler o projeto de lei do Executivo número 034 de 2025. projeto de lei número 0342025 do dia 09/07/2025 e dispõe sobre a carga horária e jornada de trabalho dos cargos em comissão e de outras providências. Irson Milani, prefeito municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei artigo primeiro. os cargos em comissão integrantes do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal exercerão a carga horária e jornada de trabalho estabelecida para a Secretaria Municipal que estiverem lotados. Artigo segundo esta lei. entre em vigor na data de sua publicação. Artigo terceiro revolvam se as disposições em contrário Gabinete do prefeito municipal de Entre Rios do Sul, A nove dias do mês de julho de 2025 Irson Milani, prefeito municipal. justificativa ao projeto de lei número 014 de 2025 do dia 09/07/2025. encaminhamos a apreciação desta colenda à Casa Legislativa o projeto de lei número 013 de 2025, que dispõe sobre a carga horária e jornada de trabalho dos cargos em comissão do Poder Executivo Municipal. presente projeto tem por objetivo uniformizar e adequar a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos em comissão, a realidade funcional de cada secretaria municipal, onde estejam lotados, respeitando as

especificidades e a dinâmica de funcionamento de cada órgão da administração. proposta se justifica pela necessidade de garantir maior coerência entre a função desempenhada e a carga horária exigida, possibilitando que os servidores comissionados cumpram jornadas compatíveis com as atribuições de suas respectivas pastas. medida busca ainda promover maior eficiência administrativa e equidade nas condições de trabalho, evitando disparidades injustificadas entre servidores que atuam em áreas com diferentes exigências operacionais. destaca se que a flexibilização proposta não compromete os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a administração pública, uma vez que os critérios adotados permanecem vinculados às demandas específicas de cada secretaria e aos interesses do serviço público. Além disso, a iniciativa está em conformidade com o que prevê a Constituição Federal no tocante a organização administrativa e a gestão de pessoal, cabendo ao município dispor, por lei sobre os regimes de trabalho de seus servidores dentro da sua competência legislativa. diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para esta proposição, que visa fortalecer a gestão pública municipal, assegurar maior eficiência na prestação dos serviços e conferir segurança jurídica a fixação da carga horária dos cargos em comissão. Atenciosamente Irson Milani, prefeito municipal. Projeto de lei do Executivo número 034 de 2025 está em discussão. Convido o primeiro secretário a ler o projeto de lei do Executivo número 035 de 2025. Projeto de lei número 035 de 2025 do dia 09/07/2025. cria o Conselho de Alimentação Escolar CAE e da outras providências Irson Milani, prefeito municipal de Entre Rios do Sul, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em alteração da Lei número 1197 de 16 de oito de 2006 que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei artigo primeiro fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a criar o Conselho de Alimentação Escolar CA do município de Entre Rios do Sul. Artigo segundo o Conselho de Alimentação Escolar será constituído por sete membros, sendo um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com a seguinte composição representativa. inciso I um representante indicado pelo Poder Executivo inciso I dois representantes de trabalhadores na área da educação e de discentes do município de Entre Rios do Sul. Inciso I dois representantes de pais de alunos Siso dois representantes indicados por entidades civis organizadas. artigo terceiro. Cada membro titular do Conselho de Alimentação Escolar terá um suplente da mesma categoria representada. Parágrafo os membros e o presidente do Conselho de Alimentação Escolar terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. Parágrafo segundo o exercício do mandato de conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Artigo compete ao Conselho de Alimentação Escolar. Inciso Primeiro acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Pai Programa Nacional de Alimentação Escolar. Artigo segundo. zelar a qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição e a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Inciso terceiro receber, analisar e remeter ao FNDE Fundo de Desenvolvimento da Educação comparecer conclusivo às prestações de contas do Pai Programa Nacional de Alimentação Escolar, encaminhadas pelo município. artigo o Conselho fará reuniões e divisão de comissões quantas forem necessárias, de acordo com o seu regimento. Artigo o Conselho de Alimentação Escolar contará com infraestrutura para seus atendimentos de serviços técnicos e administrativos. cedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devendo serem previstos recursos orçamentários para tal fim. artigo. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re revogando se a lei municipal 11197 de 16/08/2000 Seid e demais disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul A nove dias do mês de julho de 2025 Irson Milani, prefeito municipal. Isso aí. O projeto de lei do Executivo. Ah Sim, vamos ler, vamos ler. Perdão que eu achei que tinha acabado. Então vamos ler a justificativa da o projeto. justificativa do projeto de lei número 135 de 2025 do dia 09/07/2025. Encaminhamos para a apreciação desta Igreja Câmara Municipal o presente projeto de lei que cria o Conselho de Alimentação Escolar Cai no município de Entre Rios do Sul, revogando e atualizando as disposições da lei municipal número 1197 de 16/08/2000 Seid. com o objetivo de adequar a legislação municipal às dir- diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar Penai e as exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. A criação do conselho é uma exigência legal prevista na resolução. FNDE0 Seid 2020 e tem como finalidade

assegurar a transparência, o controle social e a boa aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar. Conselho atua como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, sendo essencial para garantir que a merenda escolar atenda os princípios da alimentação adequada, saudável, segura e de qualidade. presente projeto de lei define com clareza a composição plural e representativa do Conselho, contemplando representantes do Poder Executivo, dos trabalhadores da educação, dos pais de alunos e da sociedade civil organizada, o que fortalece a participação democrática e o controle social das políticas públicas no âmbito da educação. Além disso, são estabelecidas as atribuições do conselho, o mandato de seus membros, a infraestrutura necessária para seu funcionamento e as responsabilidades relativas à prestação de contas dos recursos recebidos pelo município no âmbito do Pai. aprovação desse projeto é fundamental para a continuidade do recebimento dos recursos federais destinados à alimentação escolar, além de garantir a legalidade e regularidade da gestão do programa do município. Ressalta se ainda que o exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado, o que demonstra o caráter participativo e colaborativo da proposta. Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores o apoio e a aprovação desse projeto de lei por sua relevância social, educacional e administrativa. visando a melhoria contínua da alimentação escolar e ao fortalecimento das políticas públicas de educação Entre Rios do Sul. Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, aos nove dias do mês de julho do ano de 2025 atenciosamente Ilson Milani, prefeito municipal. O projeto de lei do Executivo número 035 de 2025 está em discussão. o projecto de Lei do Executivo continua opa, passaremos a ordem do dia. Convido o senhor Primeiro secretário para proceder na leitura dos pareceres das comissões permanentes referentes ao projecto de Lei do Executivo número 2025. parecer das comissões primeiro referente ao projeto de lei número 1322025, que autoriza o município de Entre Rios do Sul, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da lei municipal 191822023 e de outras providências. com base no artigo 154 inciso I da Lei Orgânica. Os pareceres das comissões de Constituição, Justiça, Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, saúde, Meio Ambiente e Ação Social foram unânimes e favoráveis. Seria isso. Projeto de lei do Executivo número 0322025 entra em discussão. O Projeto de lei do Executivo número 0322025 entra em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário se manifeste. declara o projeto de lei do Executivo número 0322025, aprovado por unanimidade. Convido o senhor Primeiro secretário para proceder na leitura dos pareceres das comissões permanentes referentes ao projeto de lei do Executivo número 03132025. projeto de lei número 1332025, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio de cooperação com os municípios limítrofes para a gestão associada de serviços públicos e de outras providências. com base no artigo 54, inciso I da Lei Orgânica. Os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, saúde e Meio Ambiente e Ação Social foram unânimes e favoráveis. O projeto de lei do Executivo número 0332025 entra em discussão. O projeto de lei do Executivo número 0332025 entra em votação. Quem for favorável, permaneça como está quem for contrário, se manifeste. Declara o projeto de lei do Executivo número 03332025, aprovado por unanimidade. Convido o senhor Primeiro secretário para proceder na leitura dos pareceres das comissões permanentes referentes ao projeto de lei do Executivo 034 de 2025. Projeto de lei número 0342025, que dispõe sobre a carga horária e jornada de trabalho dos cargos em comissões e das outras providências. Ambos. Os pareceres foram unânimes e favoráveis. O resto ali tudo igual presidente. O Projeto de lei do Executivo número 034 de 2025 entra em discussão. O Projeto de lei do Executivo número 034 de 2025 entra em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário se manifeste. Declara o projeto de lei do Executivo número 034 de 2025, aprovado por unanimidade. convido o senhor Primeiro secretário para proceder na leitura dos pareceres das comissões permanentes referentes ao projeto de lei do Executivo de 2025 Projeto de lei número 035025, que cria o Conselho de Alimentação Escolar O CAI e de outras providências. Ambos os pareceres foram unânimes e favoráveis. O Projeto de lei do Executivo número 035 de 2025 entra em discussão. O Projeto de lei do Executivo número 035 de 2025 entra em votação. Quem for favorável, permaneça como está quem for contrário se manifeste. Declara o projeto de lei do Executivo

número 035 de 2025, aprovado por unanimidade. Hoje não haverá espaço para explicações pessoais. Deste modo, declaro encerrada a presente sessão com o retorno previsto para as 19h30, quando daremos início à sessão solene em homenagem ao Senhor Gentil Gigoletti, que no dia 31/03/2025 celebrou o centenário de sua vida. Com as bênçãos de Deus, Declaro aberta a sessão solene. em homenagem ao Senhor Gentil Gigoletti, que no dia 13 de março de 2025, celebrou o centenário de sua vida. Esta honraria se justifica pela trajetória exemplar do homenageado, cuja vida é marcada por relevantes contribuições à comunidade, integridade inabalável, um legado inspirador, digno de reconhecimento público e institucional. Saúdo cordialmente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Irson Milani. O Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Rodrigo Oliboni os nobres colegas vereadores e minha colega vereadora, os secretários Hélio e Marcos que se encontram Coordenador da Defesa Civil Giovanni seu gentil Gigoletti e todos os familiares que hoje aqui se encontram e demais munícipes que assistem a nossa sessão aqui presencialmente e também pela live do Facebook. Milani ao Excelentíssimo Senhor vice prefeito Rodrigo Liboni, a excelentíssima presidente desta Casa, Patrícia Lorenzi Piccoli, aos nobres vereadores aos excelentíssimos secretários Hélio Ferrares, Marcos da Silveira. e o coordenador da Defesa Civil, Giovanni Martins, ao público presente e de forma especial ao homenageado Gentil Gigoletti e seus familiares. Convido a todos para que em posição de respeito, ouvirmos a execução do Hino nacional brasileiro. ouviram e não. da. B A conquistar comprar. super. Oh. logo. não. Não. E aí já A po no. Porque ele só que pra ti. Ah. pra sei. aqui. pintando no livro mais. Brasil. Não saí in E. passar. Mas que vem Ah Nos termos do artigo 168, parágrafo segundo inciso 19 do Regimento Interno. Os vereadores desta casa apresentaram requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade para a realização desta sessão solene. Chegar aos 100 anos é testemunhar transformações profundas no mundo e, sobretudo. atravessar o tempo com dignidade, coerência e serenidade. Hoje, entre Rios do Sul, expressa sua gratidão e orgulho por contar com o cidadão como o senhor Gentil Gigoletti entre seus filhos. Esta homenagem é símbolo do reconhecimento público por uma vida bem vivida e por tudo o que ela representa. A Família do Senhor Gentil Gigolete nos encaminhou uma biografia a qual passarei a ler neste momento. Eu Acho que vamos, podemos deixar o seu gentil falar aqui também, né? Ele gosta de falar bastante. Tafaceiro, né? Oorado dele. Gentil Gigolete, homem de alma simples e coração gigante completou 100 anos no dia 31/03/1925, natural de Lajeado Liso, nasceu do amor de Francelina dos Santos e Gasparino Gigolette, numa época em que a vida era dura, mas o trabalho e a família davam sentido a tudo. viúvo, pai de oito filhos, avô de 12 netos, bisavô de 15 bisnetos e já com dois tataranetos, Gentil viu o tempo passar diante dos olhos, sempre com dignidade e coragem. Foi um trabalhador incansável. Durante décadas viveu pelas redondezas. O lugar onde havia trabalho era o mesmo onde fazia sua moradia. não havia estabilidade, não havia casa própria, mas havia força, amor e vontade de criar seus filhos com o melhor que a vida do campo podia oferecer. Sua trajetória é marcada por esforço e sacrifício. Por muito tempo, não teve uma casa para abrigar sua família, mas com o tempo e muita luta, conseguiu conquistar um terreno na cidade. Foi ali que a história da família começou a mudar. hoje cada filho seguiu seu caminho, tem seu canto, sua vida gentil com serenidade no olhar e histórias para dar e vender, vive com uma de suas filhas, olha para trás com sem arrependimentos, certo de que fez o melhor com o que teve. A vida mudou muito, mas Gentil permanece firme, testemunha viva de um século de trabalho, amor e dedicação à família. Para simbolizar o nosso reconhecimento. Convido os vereadores que realizaram a proposição para entregar uma lembrança ao Senhor Gentil e seus familiares. Podem se posicionar aqui na frente, por favor. OK. aqui. A é É. diferente. Vamos virar. vai. Belezinha mesmo. M. Vocês também. Nossa. lá I. Convido os demais vereadores para participarem da foto também. Não. né. semana passada. O É um pouco mais. É. Pel. Isso. Isso. Muito Obrigada. Para proferir algumas palavras sobre este ato solene. Convido o vereador Bruno Capitânio a fazer o uso da tribuna. Boa noite a todos. Quero cumprimentar para o presidente Patrícia os novos colegas, o público aqui presente que nos acompanha pela live. e as autoridades presentes. Quero desejar que os deixar os parabéns para o seu gentil pelos seus 100 anos e parabenizar a família, porque é uma história vivida aqui na cidade. E nós temos que se orgulhar porque não é bem assim pra gente chegar aos 100 anos, né? E desejar aqui que Deus abençoe a sua família. Seria isso

muito obrigado. Convida o vereador Drlan Santa Catarina a fazer o uso da tribuna. Boa noite a todos. Quero aqui cumprimentar a presidenta dessa Casa, colega vereadora, colegas vereadores. o prefeito municipal, vice-prefeito secretários eh Uelinho, Marcos, coordenador e Giovanni Martins e o público aqui presente eh principalmente, né? O seu gentil Gigolette, né? Hoje é vem dizer com os seus 100 anos. Isso não é fácil. A gente pretende chegar também nessa idade. Não sei como, mas é complicado, né? Então. A gente sabe que é de extrema importância a gente saber que a gente tem que saber viver da melhor forma que a gente puder, né? Saber viver. eh comemorar 100 anos é um marco significa- significativo momento para celebrar uma longa. Uma longa e che-, uma longa vida e cheia de histórias. A oportunidade de reunir a família e rece- e- e lembrar momentos da importância. que esse é senhor, é gentil de, né? Então. Eu acredito que é um cara trabalhador que Tá junto aí com o nosso município ao longo do tempo, sabe a importância que a gente teve eh ele teve junto à sociedade. Quero dizer assim ó uma vida longa, né? A família também quero desejar muito sucesso, que sejam unidos, né? Ajude o seu gentil no que ele precisar também, porque a família é a base de tudo. Então eu quero dar os parabéns mesmo a vocês e a família e me dizer o meu muito obrigado. Convida o vereador Ederson Melo a fazer o uso da tribuna. Boa noite a todos. Quero cumprimentar a senhora presidenta em nome dela, os nobres colegas vereadores, a vereadora, o público que nos assiste o nosso prefeito, vice-prefeito demais secretários e principalmente essa família unida, estão todos aí. parabenizar o seu gentil pelos 100 anos. Quem dera a gente poder chegar lá também, né? É uma trajetória longa. Gente É isso aí. Gente falante. É isso aí ó caminhando falando e que nem a os familiares estavam falando, né? Tem um pouquinho de problema de visão, mas eh é um orgulho. Eu acho que para toda a família, né? Poder ter uma pessoa assim que conta as histórias, porque antigamente foi muito sofrido. Eu conversava bastante com meu vô e basicamente tudo no braço, né? Tudo sofrido e para chegar nos 100 anos forte assim que Deus abençoe que nem o nosso colega falou que possa viver muitos anos ainda e que e que siga passando isso para as gerações que a gente precisa de pessoas fortes assim para seguir, né? Isso é um pilar na família que a gente tem que escutar, que tudo o que ele fala com certeza ele aprendeu calejado, né? Com certeza. Gente os parabéns à família, Parabéns a seu gentil e seria isso. Muito obrigado. Convido a vereadora Fabiane Machado da Silveira a fazer o uso da tribuna. B. Quero desejar uma boa noite a todos Saudar a senhora presidenta em seu nome meus colegas vereadores, prefeito, vice, todos os secretários, em especial o seu gentil e a sua família. Agradecer a Deus por +1 oportunidade de nós estar aqui, né? Sem ele, nós não estaria e dizer que eu quero desejar uma vida longa ao seu gentil que Deus abençoe ele toda a sua família que Deus venha mais e mais dando saúde, porque o que mais nós precisamos nesse momento é saúde, né? Antigamente a gente sabe que não era fácil. E tempos mais difíceis, mas graças a Deus aos poucos a gente vai se alinhando, né? Parabenizar a família também por ter cuidado dele até hoje, porque Ah, É difícil às vezes as fam-, as famílias que cuidam até uma certa idade e depois é asilo e outras coisas parabenizar vocês que Deus abençoe vocês também e eu quero deixar um versículo aqui. para a meditação de todos em Salmo 118 versículo 26 que diz Este é o dia que o Senhor fez regozijmos nele e alegremo-nos nele. Que Deus abençoe cada um de vocês, meu muito obrigada. Convido o vereador Lindomar Luiz Ciri a fazer uso da tribuna. Saúdo a senhora presidenta em seu nome é a nobre colega vereadora Fábria os nobres colegas vereadores Nossa assessora jurídica Carolina nossos servidores Pâmela, Anderson e Solange Nosso prefeito municipal Irson Milani Nosso vice Rodrigo Libone o secretário Zelinho o Marcos o representante da Defesa Civil Giovanni Martins. As pessoas que nos assistem através do Facebook, as pessoas aqui presentes, os familiares e em especial homenageados Senhor Gentil Gigoletti. dizer que falar dele é até um orgulho, um momento feliz para nós aqui, porque na sim- na simplicidade dele. serve de exemplo para cada um de nós, uma pessoa que com certeza passou por muitas dificuldades. Conheço ele praticamente 30 anos. e dá para dizer que serve de exemplo na questão de humildade, de trabalho, de união da família. Apesar das dificuldades, é uma família que a gente percebe que se mantém unida. Eles se ajudam. Isso que nos incentiva também a melhorarmos como pessoas dizer que É uma jornada 100 anos e graças a Deus está aí e lhe desejar muitos anos de vida ainda a ser gentil. Tenho certeza que o senhor vai viver muitos anos aí. dizer assim para os familiares. Que é um orgulho

ter um pai como ele. Uma pessoa nunca vi ele se envolver em desordem ou fazer coisa errada no município. Sempre foi uma pessoa até há poucos anos atrás. Eu me lembro que ele trabalhava, se não me engano, até uns 85 quase 90 anos trabalhou. Então isso é um incentivo para a gente. Nunca reclamou da vida. Apesar das dificuldades, sempre batalhou e graças a Deus está aqui na nossa presença e assim vai continuar. Então não mais seria isso desejar muitos anos de vida e que continue unida a família e que cada familiar sinta orgulho do pai, do avô, do gênio do bisavô, que ele é uma pessoa especial, um grande abraço, seu gentil e até mais. Convido o vereador Luiz Inácio Gaboarte a fazer uso da tribuna. Quero cumprimentar Senhora Presidente, colega vereadora Colegas vereadores cumprimentar Senhor Prefeito e vice-prefeito secretários. eh cumprimentar os servidores a todas as autoridades aqui presente. e em especial aí cumprimentar o seu gentil Gigolete e toda a sua família e quem nos assiste pelo Facebook. Primeiramente quero parabenizar o seu gentil pelos seus 100 anos. Ah, também quero agradecer-lo por ter escolhido entre Rios do Sul como a sua casa e por instalar-se aqui e ter a sua família nesse município. Quero dizer que seu gentil contribuiu muito para o nosso município. Lembro dele desde criança, quando ele frequentava a casa do meu avô. e tenho ele na memória como uma pessoa muito simples, trabalhadora, uma pessoa muito sábia e honesta, que são virtudes hoje em dia muito raras. Então novamente quero dar os meus cumprimentos ao seu gentil Golete pelos seus 100 anos também agradecer a sua família aí pelos cuidados que tem com ele. Ah, Desejo muita saúde a ser gentil e muito obrigado. Convido o vereador Ronaldo Secco a fazer uso da tribuna. Quero saudar a senhora Presidente. a colega vereadora demais vereadores assessores desta casa. O prefeito, o vice-prefeito secretários municipais. a todo o público presente. e de uma maneira especial o seu gentil Gigoletti e toda a sua família que está aí presente hoje nesta homenagem justa e a todas as suas pessoas aí que estão nos assistindo pela live do Facebook. Dizer que há poucos dias atrás a gente estava homenageando o senhor Tadeu Butikowski, né? 100 anos e e logo aí dentro de um mês e pouco +1 pessoa fazer 100 anos no nosso município é um orgulho para para nós pros para Cama de Vereadores. Ah, Pessoas que fizeram a sua vida trabalhando pessoas que sempre se de- dedicaram bastante para a sua família. E a gente sabe que antigamente aí tempos atrás aí 3040 anos, a vida era bem difícil. Não que hoje seja mais fácil, mas a dificuldade era era enorme, né? A gente sabe que é desde a energia elétrica, a luz e eh até as estradas, tudo a saúde hoje está tudo bem melhor, né? Então. A gente sabe que a dificuldade foi grande. O senhor Gentil, eu lembro dele. Ele trabalhou para a minha família. Ele é um cara muito trabalhador, seguido. Ele trabalhava lá em casa, fazia roçada, carpi eh trabalhar na agricultura que serviço que tinha ele não refugava e a gente eh lembra. Eu era até mais mais novo o seu gentil. Ele estava sempre disposto a trabalhar, então é um cara sério, honesto. E. A gente tem orgulho de estar aqui com ele hoje aí fazendo essa homenagem, né? Por isso que eu quero parabenizar seu gentil pelos 100 anos. e dizer que Deus te dê muita saúde aí para o senhor ficar muitos e muitos anos aí no nosso município. Aí que o senhor fez a sua parte, trabalhou, criou seus filhos, seus netos estão todos aí unidos. Então tenho certeza que você fez a sua parte. Você educou os seus filhos e deu tudo que eles que o senhor podia dar naquelas época e hoje estão aqui as famílias aí de todos aí. Então quero parabenizar e que Deus dê muita saúde para o Senhor e toda a sua família. Muito Obrigado, Senhor Presidente. Convido o vereador Valdir Nascimento a fazer o uso da tribuna. Quero dar o meu boa noite a todos cumprimentar a presidente Sacasa. em nome dela cumprimentar a sua colega Fabi demais vereadores, nossos servidores. e também cumprimentar o nosso prefeito. Milani o nosso vice Rodrigo, o nosso secretário Vinho, o Marcos e também o Giovanni. e em especial o seu gentil Gigolette. que hoje estamos aí. fazendo essa homenagem ao seu centenário. Quero dizer assim que O dia que nós fomos lá lhe visitar, fazer um convite, eu e a colega Patrícia. Nós ficamos muito alegre em ver o senhor conversando, contando as suas trajetórias, os seus trabalhos. a sua vida que o senhor passou. Sabemos que no passado a coisa era difícil e difícil mesmo. Ele nos contou lá que nós até ficamos. assim, escutando aquilo que é uma realidade. Mas, a gente parabiliza o senhor. para o senhor está aqui hoje. junto com a sua família aí. que é de muita importância à família. Quando chega a essa idade, o pai com 100 ano. Parabéns para vocês. e que tem um orgulho muito de ter um pai. chegar a essa idade. e parabelizo também. a filha que está junto e o Giro que cuida. e que

tenham muito cuidado com esse pai, que isso aí para a família de vocês é uma honra e muito grande. Então. É muito bonito ver isso aí uma pessoa que divida a sua trajetória todo. Ele conseguiu criar toda a sua família, dar o seu sustento, criar, educar e que hoje estão aí ao redor do Senhor. Isto aqui é muito bom para toda a sociedade nós ver hoje o que que um pai faz e sim, a família também tem o seu reconhecimento. Então meus parabéns ao seu gentil, a família toda e ao nosso município. também que está aí com o segundo centenário que estamos celebrando aí como aquilo que o colega falou há poucos dias atrás, aí fizemos uma celebração ao seu Tadeu Butikowski também que se que chegou a essa idade. Isso para nós dentro do município é muito relevante. Seria isso meu muito obrigado, Senhora Presidente. Convido a presidente desta casa, Patrícia Lorenzo Piccoli, a fazer o uso da tribuna. +1 vez Boa noite a todos e a todas. Ah, Quero agradecer principalmente a presença do seu gentil Gigoletti hoje aqui nessa noite, junto com toda a família dele. Ah, nós estávamos na expectativa que ele conseguisse vir que ele conseguisse participar. A gente fica muito feliz em ver a união, né? De toda a família estar aqui celebrando esse momento. Ah, nós celebramos recentemente o centenário do seu Tadeu Butikowski e conversando com o meu colega Valdir. Ah, a gente disse vamos, vamos pesquisar e vamos ver se existe mais algum centenário aqui no município para que a gente não seja injusto e homenageie e e fale um pouco da história dessas pessoas que iniciaram que construíram o nosso município. E. Então nós fomos convidar o seu gentil Gigolete pessoalmente e e a foto do local da casa e do Senhor Gentil Gigolete sentado na área imponente, não vai sair da minha mente quando a gente chegou lá para convidar ele, né? Um Senhor muito forte. Ah, que nos contou muitas histórias histórias de muita luta do tempo que ele trabalhava em Porto Alegre em Novo Hamburgo. ficava longe da família. Histórias de perdas de familiares que ele teve que ele teve que enfrentar sozinho na época. Então nós ficamos. Acho que um hora um pouquinho mais lá e a gente Ah, saiu de lá emocionado com toda a história, porque a gente sabe que era uma época que não é fácil como hoje, né? Hoje. A gente tem a tecnologia na palma da mão e naquela época era tudo mais difícil, né? parabéns pra essa família. Parabéns para Teresa também que o pouco que eu conheci, vi que é uma mulher forte que vem cuidando do pai, juntamente com os seus irmãos e com toda a família. E é muito importante que vocês tenham esse cuidado hoje com o seu gentil, que criou um legado, né? E que que cuidou de tantas pessoas e agora merece esse acolhimento de toda a família. E nós, quando fomos até a casa, a gente. viu que isso existe a Teresa contando para nós, né? Nos momentos onde ele ficou doente, que ela cuidou. Ele melhorou e está forte, né? E cada vez melhor. Então Ah, mui- +1 vez. Eu agradeço a presença de vocês aqui. Fico feliz que tenha dado certo e que o seu gentil aí chegue aos 110120 para a gente comemorar mais aniversários dele aqui na Câmara de Vereadores. Muito Obrigada. Por fim, convido todos os presentes a se colocarem em pé para ouvir a execução do hino do município. E se te imigrantes enfrentaram. Colonizar. É. com coragem e com br. da semente, outrora lançada o povo. que como Pio. O seu suor. Oh. competente e trabalha. progresso e a prosperidade no Vasco Lago Azul. e dignidade e somos filhos de Deus. O progresso. a prosperidade do Sul. dignidade e somos filhos de Deus. do teu rico abençoado é que colhemos nosso. se. hospitalidade preservando. a energia que provém das águas e as riquezas. e gera uma força que essa gente. terra de beleza. Tá não esquece mais. progresso e a prosperidade se refletem no Vasto Lago Azul. dignidade e somos. Gus do Sul O progresso e a prosperidade se refletem do do Agua Azul. É pouco. e somos filhos de Deus. Não havendo mais nada a tratar convido os presentes para que fiquem para uma recepção que a gente realiza agora para o seu gentil, seus familiares e todos os demais presentes. Declaro encerrados os trabalhos dessa sessão solene. Ficam os vereadores convocados para a próxima sessão ordinária, que ocorrerá no dia 21 do sete às 19 horas.